



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Unai
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAI

COMUNICADO - SJMG-UNI-SESAP

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

EDITAL SJMG-UNI-SESAP N.º 01/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - 2024

Nos termos do Edital SJMG-UNI-SESAP N.º 01/2024, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários do Curso de Direito - 2024 divulga o Resultado Parcial da prova Subjetiva e Resultado Parcial de Classificação dos candidatos no certame.

Resultado Parcial da Prova Subjetiva e Resultado Parcial de Classificação

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | MÉDIA GLOBAL | PROVA DISCURSIVA | AJUSTE PROVA DISC. (PESO 3) | NOTA FINAL* |
|---------------|---|--------------|------------------|-----------------------------|-------------|
| 1º | Nathalia Medeiros Vilela ** | 8,20 | 10,00 | 30,00 | 19,10 |
| 2º | Déborah Resende Araujo | 9,90 | 9,00 | 27,00 | 18,45 |
| 3º | Kamile Joana Gonçalves Sousa | 7,80 | 8,80 | 26,40 | 17,10 |
| 4º | Miguel Felício da Cunha | 9,40 | 8,00 | 24,00 | 16,70 |
| 5º | Gustavo Resende Matias | 8,00 | 8,00 | 24,00 | 16,00 |
| 6º | Alexsander Santana Martins | 7,30 | 6,80 | 20,40 | 13,85 |
| 7º | Danielle Vieira de Andrade | 8,00 | 6,50 | 19,50 | 13,75 |
| 8º | Arthur Henrique Caetano de Oliveira *** | 0,0 | - | Prejudicado | Prejudicado |

* A nota final é composta pela média aritmética entre a soma da média global (nota fornecida pela faculdade) e o triplo da nota alcançada na prova discursiva (nota obtida - máximo de 10 - multiplicada por 3 - peso 3), de forma que a nota final pode atingir o limite de 20 pontos.

** A 1ª classificada deverá comprovar que o 9º período é considerado especial, tendo em vista que o edital contemplou a possibilidade de admissão até o 8º período.

*** O candidato Arthur Henrique Caetano de Oliveira não apresentou a declaração com a média global, restando prejudicada a correção da prova discursiva, com sua consequente desclassificação.

Eventual recurso poderá ser interposto no dia 06 de junho de 2024, o qual deve ser enviado para o e-mail sesap.uni@trf6.jus.br.

Unai, 06 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcele Menezes Nascimento Almeida de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 05/06/2024, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Freitas Ribeiro Noivo, Supervisor(a) de Seção**, em 05/06/2024, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793321** e o código CRC **338287AA**.